

## **RESOLUÇÃO Nº 207, DE 9 DE SETEMBRO DE 2013**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antônio de Souza Rosa,

RESOLVE baixar, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Américo Bedê Freire e José Evandro de Souza, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Art. 1º Alterar o parágrafo 1º, do artigo 13, e o parágrafo 2º do artigo 14, do Regulamento da Ordem Timbira do Mérito Judiciário do Trabalho, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.13 (...)

§1º - Cada Desembargador poderá fazer até cinco indicações para admissão nos Quadros da Ordem, no máximo de dois para cada Grau.

§2º (...)

§3º (...)

Art.14 (...)

§1º (...)

§2º - A entrega das Comendas e Condecorações da Ordem realizar-se-á em sessão solene, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a cada dois anos, na data de comemoração de instalação desta Corte Trabalhista.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno